



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.843/2013

EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Dr. Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o que dispõe no § 2º do art. 12 do Decreto 2.813/2011 e;

Considerando, o disposto no § único, inciso I do art. 67 da LC nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

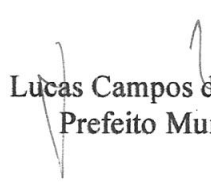
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, com a homologação proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. - Exonerar o servidor, em estágio probatório **GUILHERME ROGÉRIO UMBELINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Eletricista, Nível V, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 12/04/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 13/04/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 16/04/2013 a 23/04/2013.